



DECRETO Nº 097 DE 21 DE MAIO 2020

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 150, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Artigo 5º do Decreto nº 150, de 10 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O GRUOBRAS será composto de 01 (um) presidente e 16 (dezesseis) membros que serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, sendo constituído exclusivamente por servidores com formação em nível superior em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia e Serviço Social, e integrantes das seguintes Secretarias Municipais":

[...]

VI - Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de maio de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, sexta-feira, 22 de maio de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 097 DE 21 DE MAIO 2020

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 150, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Artigo 5º do Decreto nº 150, de 10 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a sequinte redação:

"Art. 5º O GRUOBRAS será composto de 01 (um) presidente e 16 (dezesseis) membros que serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, sendo constituído exclusivamente por servidores com formação em nível superior em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia e Serviço Social, e integrantes das seguintes Secretarias Municipais":

VI - Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de maio de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 182, DE 18 DE MAIO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica

RESOLVE:

Art.1º Destituir do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, da condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Suelen da Silva Sales – matrícula nº 117.346, instituída pela Portaria/GP/Nº 256 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo Juliana Casotto Pirchiner – matrícula nº 117.355, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 256 de 19 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 183, DE 18 DE MAIO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Angela do Nascimento Paranha de Oliveira – matrícula nº 35.106, no cargo de Diretora Pró-tempore, no CMEI "Maria Rachel do Nascimento", da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Angela do Nascimento Paranha de Oliveira – matrícula nº 35.106, a gratificação que trata o anexo único da Lei Complementar nº 89/2020, tendo em vista cerca de 400 alunos matriculados na referida escola citada no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de maio de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 185, DE 19 DE MAIO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

EXPEDIENTE: